

PORTARIA Nº 015 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão salarial aos servidores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

| Nome | Cargo | De: | Para: |
|----------------------------|--------------|------------|--------------|
| Edimara Barancelli Chechi | Professor(a) | III-C | IV-A |
| Ilse Maria Cechin Françozi | Professor(a) | III-C | IV-A |
| Joice Bonomi de Mello | Professor(a) | I -A | IV-A |
| Jurandir Prado dos Santos | Professor(a) | III-B | IV-A |
| Jurandir Prado dos Santos | Professor(a) | III-B | IV-A |
| Renata Marlize Biava | Professor(a) | III-E | IV-A |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete